

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 11/2015 publicado no D.O. de 14/04/2015, Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: nº Processo: 23069012440201424 Leia-se : nº Processo: 23069040149201527

(SICON - 28/07/2015) 150123-15227-2015NE800033

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE  
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE  
SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE**

**EDITAL Nº 156/2015  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 140/2015, publicado no D.O.U. de 26/06/2015:

1 - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável (MZO)  
Classe: Assistente A - 40 horas  
Área: Zootecnia.  
Classificação: Lillian dos Santos Ribeiro (1º lugar), Carlos Renato Viegas (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 155/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**ANEXO I**

1 - DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO (SSE)

Área de Concentração: Língua Portuguesa Conteúdo e Método

Processo nº.: 23069. 022117/2015-40

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Letras.

- Mestrado: Educação ou Letras

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 03/08/2015 a 12/08/2015.

Cronograma da Seleção:

17 de agosto de 2015, às 8h - abertura do processo de seleção e leitura dos pontos. 17 de agosto de 2015, às 9h - sorteio do ponto. 17 de agosto de 2015 das 9h às 13h - realização da prova escrita. 18 de agosto de 2015 às 8h - resultado da prova escrita e sorteio dos pontos para a prova didática. 10h - análise de currículo dos aprovados na prova escrita. 19 de agosto de 2015, às 8h - sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas. Apresentações entre 8:30h e 13h, abertas ao público, exceto aos demais candidatos, podendo ser prorrogadas conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita. 20 de agosto de 2015, às 18h - divulgação do resultado final da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO (SSE)

Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - bloco D 4º andar sala 412 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2665. Email: [sse@vm.uff.br](mailto:sse@vm.uff.br).

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150182**

Número do Contrato: 18/2014.

Nº Processo: 23069003208201314.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03392889000198. Contratado : RETRO - PROJETOS DE RESTAURO LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, terminando em 12 de fevereiro de 2016, e do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, terminando em 19 de setembro de 2015, conforme justificativa da fiscalização. Fundamento Legal: artº 57, +1º, inciso II da Lei Federal 8666/93. Vigência: 12/08/2015 a 12/02/2016. Data de Assinatura: 10/07/2015.

(SICON - 28/07/2015) 150182-15227-2015NE800068

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 37/2015 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205002759201511. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo para equipar os auditórios da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 29/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/08/2015 às 09h15 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/07/2015) 158517-26440-2014NE800193

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 98/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/07/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial (microcuveta - reagente p/ diagnóstico clínico, tipo cuveta, descartável, tipo de análise quantitativo de hemoglobina)

JUNIO GOMES GONCALVES  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/07/2015) 153054-15226-2015NE800219

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422009251201406.

PREGÃO SISPP Nº 29/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 08014804000151. Contratado : LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E -COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC. Objeto: Aquisição de simuladores, manequins e demais equipamentos para estruturação do laboratório de habilidades e simulação do curso de Medicina da UNILA. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei 8078/90. Vigência: 27/07/2015 a 26/07/2016. Valor Total: R\$2.963.740,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800660. Data de Assinatura: 27/07/2015.

(SICON - 28/07/2015) 158658-26267-2015NE800011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422000106201451.

PREGÃO SRP Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 03573081000107. Contratado : CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS-EIRELI. Objeto: Aquisição de estação de trabalho desktop, estação de trabalho desktop - sem sistema operacional, estação de trabalho desktop avançado, Notebook, Workstation básica e workstation avançada. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei 8078/90. Vigência: 27/07/2015 a 26/07/2016. Valor Total: R\$248.300,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800661. Data de Assinatura: 27/07/2015.

(SICON - 28/07/2015) 158658-26267-2015NE800011